



CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS

Propositura: Projeto de Lei nº 3659/2025

Autoria: Do Deputado George Moraes

Certifico para os devidos fins que em 12 de março de 2025 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 12 de março de 2025.

Fabírcia de Araújo e Silva

Fabírcia de Araújo e Silva
Assistente Legislativo